




SINDICALISMO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO, AJUSTE NEOLIBERAL E REFORMAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

*TRADE UNIONISM OF EDUCATION WORKERS, NEOLIBERAL ADJUSTMENT,
AND EDUCATIONAL REFORMS IN BRAZIL*

*SINDICALISMO DE LOS TRABAJADORES Y TRABAJADORAS DE LA
EDUCACIÓN, AJUSTE NEOLIBERAL Y REFORMAS EDUCATIVAS EN BRASIL*


 **Evaldo Piolli**

Professor Livre-docente

Universidade Estadual de Campinas– UNICAMP 
Campinas, São Paulo -Brasil
epiolli@unicamp.br

 **Gisiley Paulim Zucco Piolli**

Professora doutora

Universidade Estadual de Campinas– UNICAMP 
Campinas, São Paulo -Brasil
gisileyp@gmail.com

Resumo: O texto examina a evolução do sindicalismo dos trabalhadores da educação durante a redemocratização na década de 1980. Aborda as reformas educativas implementadas sob a nova gestão pública, o ajuste fiscal e a reestruturação produtiva, que mudaram a postura sindical de confronto para uma de negociação e consenso, influenciada pela Terceira Via. Durante os mandatos de Lula e Dilma (2003-2016), houve uma maior abertura para a participação e para as negociações de alto nível, embora isso tenha reduzido as amplas mobilizações em defesa da educação pública. Nesse período, os sindicatos se dividiram entre aqueles que apoiavam e os que se opunham ao governo. A crise de 2008 e os protestos de junho de 2013, juntamente com as medidas de ajuste fiscal de 2014, reavivaram as greves e as mobilizações. As contrarreformas dos governos de Temer (2016-2018) e Bolsonaro (2019-2020) reposicionaram o movimento sindical em defesa da educação pública. O sindicalismo foi fundamental na eleição de Lula em 2022, com um foco na revogação das contrarreformas. Finalmente, o texto aborda as lutas e resistências recentes de educadores e movimentos sociais contra a reforma empresarial da educação, as respostas do governo atual e os desafios presentes.

Palavras-chave: sindicalismo; trabalhadores da educação; neoliberalismo.

Para citar - (ABNT NBR 6023:2018)

PIOLLI, Evaldo; PIOLLI, Gisiley Paulim Zucco. Sindicalismo dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, ajuste neoliberal e reformas educacionais no Brasil. *Eccos - Revista Científica*, São Paulo, n. 70, p. 1-24, 27168, jul./set. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/eccos.n70.27168>



Abstract: The text examines the evolution of the labor movement among education workers during the re-democratization of the 1980s. It discusses the educational reforms implemented under new public management, fiscal adjustment, and productive restructuring, which shifted the labor movement's stance from confrontation to negotiation and consensus, influenced by the Third Way. During the Lula and Dilma administrations (2003-2016), there was greater openness to participation and high-level negotiations, though this reduced broad mobilizations in defense of public education. During this period, unions were divided between supporters and opponents of the government. The 2008 crisis and the June 2013 protests, along with the fiscal adjustment measures of 2014, reignited strikes and mobilizations. The counter-reforms of the Temer (2016-2018) and Bolsonaro (2019-2020) governments repositioned the labor movement towards a convergent agenda in defense of public education. The labor movement played a crucial role in electing Lula in 2022, focusing on the revocation of counter-reforms. Finally, the text addresses recent struggles and resistance from educators and social movements against the corporate reform project in education, the current government's responses, and present challenges.

Keywords: unionism; education workers; neoliberalism.

Resumen: El texto examina la evolución del movimiento sindical entre los trabajadores de la educación durante la redemocratización en la década de 1980. Analiza las reformas educativas implementadas bajo la nueva gestión pública, el ajuste fiscal y la reestructuración productiva, que transformaron la postura del movimiento sindical de confrontación a una de negociación y consenso, influenciada por la Tercera Vía. Durante los gobiernos de Lula y Dilma (2003-2016), hubo una mayor apertura a la participación y a las negociaciones de alto nivel, aunque esto redujo las movilizaciones amplias en defensa de la educación pública. Durante este período, los sindicatos se dividieron entre los que apoyaban y los que se oponían al gobierno. La crisis de 2008 y las protestas de junio de 2013, junto con las medidas de ajuste fiscal de 2014, reavivaron las huelgas y las movilizaciones. Las contrarreformas de los gobiernos de Temer (2016-2018) y Bolsonaro (2019-2020) repositionaron al movimiento sindical hacia una agenda convergente en defensa de la educación pública. El movimiento sindical jugó un papel crucial en la elección de Lula en 2022, con un enfoque en la revocación de las contrarreformas. Finalmente, el texto aborda las luchas y resistencias recientes de educadores y movimientos sociales contra el proyecto de reforma empresarial de la educación, las respuestas del gobierno actual y los desafíos presentes.

Palabras clave: sindicalismo; trabajadores de la educación; neoliberalismo.

Introdução

No texto faremos uma breve análise da organização sindical dos trabalhadores da educação no Brasil, no bojo do processo de redemocratização do país na década de 1980, sob a influência do “novo sindicalismo”. Em seguida, abordaremos como que o processo de reformas neoliberais do estado, sob critérios da Nova Gestão Pública, o ajuste fiscal e a reestruturação produtiva nos anos 1990 foram determinantes para as mudanças no sindicalismo e no refluxo do padrão de conflito e confrontação para novas práticas de concertação, consenso e negociação. Tais mudanças de postura, ocorrem num contexto em que as políticas educacionais, sob a orientação dos organismos internacionais, trazem para a cena de disputa da agenda educacional novos aparelhos de hegemonia, sobretudo ligados ao empresariado.

Nos governos Lula e Dilma (2003-2016) o sindicalismo emergiu como um dos braços de apoio do governo, ao mesmo tempo em que abriu espaço para participação institucional (conselhos, fundos de pensão, conselhos de empresas estatais e fóruns de debate), dentre outras formas de cooptação baseada no pacto social e no consenso. O sindicalismo abre mão de conquistas mais amplas e das mobilizações, em favor de negociações de cúpula. No campo da educação, ocorre uma clara moderação no discurso político e no posicionamento combinados com apoio aos projetos governamentais, entre os quais destacamos as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação -PDE, o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei do Piso Salarial. No entanto, as repercussões da crise de 2008/2009 chegam no Brasil, acompanhadas de medidas de inflexão das políticas de caráter neodesenvolvimentistas e uma retomada severa do ajuste fiscal e do controle de gastos públicos, isso no final do primeiro mandato de Dilma Rousseff e no início do segundo, mais especificamente entre os anos de 2013 e 2015.

Desde as jornadas de junho de 2013, ocorre no Brasil uma explosão das greves em todos os setores, incluindo o setor educacional. Partimos do pressuposto de que essas greves seriam, em certa medida, uma demonstração de que o consenso em torno do lulismo se rompeu. Setores do capital promoveram manifestações de rua exigindo reformas, aglutinadas no documento “Ponte para o Futuro”, entre as quais destacamos o teto de gastos, a reforma trabalhista, regulamentação da terceirização e a reforma da previdência, todas consolidadas a partir de 2016.

O golpe de 2016 assentou, no MEC, uma ampla coligação liberal conservadora, que tem compromissos claros com uma agenda política neoliberal, orientada pelo setor privado da

educação e pelo projeto educacional dos “Reformadores Empresariais”, driblando o formato consensuado de proposição de políticas para o setor, com destaque para a Reforma do Ensino Médio em 2016. A implementação dessas políticas, seguiram em pleno curso no governo Bolsonaro (2019-2022), agora combinada com uma agenda ultraneoliberal, autoritária e conservadora para a educação.

Ao final apresentaremos, de forma breve, algumas das lutas e resistências recentes dos educadores, sindicatos de trabalhadores e dos movimentos sociais ao projeto de reforma empresarial da educação e as respostas do governo Lula (2023 -...), bem como, as possibilidades de revogação dessas medidas. Parte das análises do fluxo das contrarreformas no Brasil, integra a pesquisa “A implementação do Itinerário de formação técnica e profissional no ensino médio regular a partir da Lei 13.415/2017 nos Estados de São Paulo e Piauí”, financiada com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -CNPq (Processo: 420124/2022-5).

Associativismo e sindicalismo dos trabalhadores e trabalhadoras da educação básica anos 1980 e 1990

O final da década de 1970 disparou um processo amplo de lutas que se consolidaram na passagem do associativismo para o sindicalismo docente movido pelo advento do “novo sindicalismo” que se consolidou, quanto ao modelo de organização sindical, de forma distinta da dos trabalhadores do setor privado e do modelo corporativo existente desde a era Vargas. Os sindicatos de professores que se formam nesse contexto, surgem, principalmente, de associações reorientadas com uma grande base de trabalhadores filiados e um importante enraizamento nas unidades escolares e nascem, a princípio, dependendo apenas das contribuições associativas.

O avanço do sindicalismo de agitação impulsionado pelo populismo (1945-1964), não se processou da mesma forma no campo da educação pública, contudo, não ficou indiferente. Mesmo sem um caráter tipicamente sindical, as iniciativas em torno da organização dos trabalhadores da educação, principalmente dos docentes também se deu de forma acelerada, contudo na forma do associativismo¹.

Aos trabalhadores do setor público ficou permitido que, no máximo, fossem criadas associações de tipo recreativo, mutualista e ou cultural. Contudo, com o crescimento dos serviços públicos oferecidos pelo Estado, será no interior dessas associações, grande parte

¹ É preciso destacar, no entanto, que o associativismo docente surge no início do Século XX. A Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo (ABPPSP) foi fundada em 27 de janeiro de 1901, com caráter marcadamente assistencial, (Catani, 1989)

delas fundadas entre os anos 1960 e 1970, que os trabalhadores do setor público irão desenvolver formas de organização e de luta, em certa medida a reboque da ação pioneira dos professores e demais trabalhadores da educação.

As associações de professores primários que atuavam nas redes estaduais constituíram, no ano de 1960 em Recife, a Confederação dos Professores Primários do Brasil (CPPB). Em 1979, a CPPB promoveu uma mudança em seu estatuto para incorporar os docentes do ensino secundário. A partir daí, passou a se chamar Confederação dos Professores do Brasil (CPB), visando uma maior articulação em nível nacional.

Esta ampliação da unificação se dá em decorrência da própria reforma do ensino promovida pela Lei 5692, de 11 de agosto de 1971 (Brasil, 1971) que unificou o ensino primário ao primeiro ciclo do ginásial. A proposição da lei trouxe com ela um elemento novo que moveu a organização dos professores em uma nova fase, sobretudo por determinar que cada sistema de ensino, incluindo o municipal, promovessem a estruturação de planos de carreira e um estatuto para o magistério. Um dos elementos a compor esses planos, seria o da incorporação da qualificação obtida em cursos ou estágios formativos de forma aberta, sem distinção dos graus de escolaridade de atuação (Cunha, 1991). Esses pontos, aparecem explicitados nos Artigos 34, 36 e 39 da referida lei. Como segue:

Art. 34. A admissão de professores e especialistas no ensino oficial de 1º e 2º graus far-se-á por concurso público de provas e títulos, obedecidas para inscrição as exigências de formação constantes desta Lei.

Art. 36. Em cada sistema de ensino, haverá um estatuto que estruture a carreira de magistério de 1º e 2º graus, com acessos graduais e sucessivos, regulamentando as disposições específicas da presente Lei e complementando-as no quadro da organização própria do sistema.

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem. (Brasil, 1971)

No entanto, apesar da previsão legal, o cenário da crise do milagre econômico trouxe em seu bojo uma inflação galopante, decorrente da crise do petróleo, o que provocou um achatamento crescente dos salários sem a devida reposição das perdas.

Em nível nacional, em meados da década de 1970 a insatisfação das lideranças tradicionais da CPB advindas da CPPB, com a ditadura civil-militar, provocou uma aliança com as novas lideranças compostas por jovens professores do ensino secundário provenientes das organizações de base filiadas.

Os movimentos reivindicatórios dos professores, em 1978, em vários estados, impulsionaram a CPB a aderir e se posicionar contra a política educacional do governo e a

política econômica promotora da maior concentração de renda. Cunha (1991) destaca que a atuação sindical deixou de ser exclusivamente centrada no encaminhamento de moções às autoridades educacionais, entrevistas à imprensa, para promover uma maior pressão política a partir de congressos nacionais da categoria, apoio e apelo a greves e da unificação das reivindicações no país.

Os temas dos congressos se tornam mais amplos e com pautas, reivindicações e planos de luta. Dentre esses destacamos: a necessidade de a educação atender aos interesses da maioria da população, destinação de mais recursos para a educação, valorização do ensino público, maior participação dos professores nas decisões da política educacional, eleições para diretores de escola, fortalecimento dos conselhos escolares, representação no então Conselho Federal de Educação, assim como, nos estaduais. Em consonância com essas pautas estavam incluídas também as reivindicações específicas da categoria ligadas ao salário, carreira e jornada de trabalho.

Em 1978, ocorrem as duas primeiras greves de professores desde o golpe de 1964. Em 1979, em nove estados da federação ocorreram greves. Uma situação nova que empurra a CPB para uma linha mais combativa e de enfrentamento, seja pelo apoio às entidades locais ou mesmo por pressões da base sindical nesses estados. No entanto, essa interação da CPB com as entidades locais “dependia das condições próprias de cada estado, da conjuntura política e econômica, e da situação mesma de cada entidade, que variava muito”. (CUNHA, 1991, p.75)

A ausência de um financiamento substancial da educação no país, decorrente da desvinculação das verbas constitucionais durante a ditadura civil-militar, aprofundou a precarização do ensino e explicitou ainda mais as disparidades entre os estados, quanto às condições de oferta educacionais, salários dos professores e demais trabalhadores de educação, assim como, nos planos de carreira e condições de contratação.

No final da década de 1970 a contratação precária de professores, em termos percentuais, já era elevada. Para se ter uma ideia, as perdas salariais nos salários dos professores foram severas: o salário médio de um professor primário em São Paulo, era de 8,7 salários mínimos em 1967 e chegando a 5,7 salários mínimos em 1979 (Cunha, 1985). Em São Paulo, as greves dos professores de 1977, 1978 e 1979, denunciavam as perdas salariais e as condições precárias de trabalho. Somente nos primeiros meses do ano de 1979, sob a gestão Maluf (1979-1982) os salários dos professores do Estado acumularam sucessivos arrochos passando de 6º para 16º no ranking salarial dos professores brasileiros. Nesse período, o salário das professoras e professores primários do Estado já era equivalente a um quarto do valor pago em 1963. (PIOLLI, 2023)

A situação de desigualdade e o declínio do salário dos profissionais do magistério foi, portanto, a base objetiva sobre a qual se estruturou toda a atuação das entidades sindicais e para sindicais criadas e ou reorientadas nos estados, ao final da década de 1970, no contexto da “abertura política”. Essas mobilizações dos professores foram fortemente influenciadas pelas repercussões das mobilizações dos metalúrgicos no ABC, o que ocorreu, também, com outras categorias profissionais. Em muitos casos, as greves dos professores acontecem por fora das organizações e independente das lideranças formais que atuavam junto a CPB, provocando uma tensão entre essas antigas lideranças e as surgidas na vertente do propalado novo sindicalismo.

No que diz respeito à identidade profissional, ocorreu uma mudança expressiva decorrente do processo de trabalho nas redes de ensino, sobretudo com a crescente burocratização e a fragmentação do trabalho docente, sob os ditames do tecnicismo. Aprofunda-se a separação entre os elaboradores das políticas educacionais e os professores, num processo que se converge com a crescente desqualificação e perda da autonomia no trabalho pedagógico.

As mudanças no caráter das associações e sua migração de um perfil assistencial para um perfil mais sindical, se dá na justa razão da expansão das redes e sistemas de ensino que passaram a demandar um maior número de profissionais. Tal como descreve Mills (1966), o aumento das matrículas e dos métodos de ensino em massa, tornam menos prestigiado, com expressiva queda do *status social*, o cargo do professor. O achatamento salarial e a queda do padrão de vida e das novas situações de trabalho desses profissionais *white collars*, assistido nesse período, foi o combustível para o avanço do associativismo. No meio professoral, o associativismo atuou como mecanismo de proteção contra as políticas arbitrárias que impactam na carreira e nos salários e na busca de maior segurança e proteção. (TRAGTENBERG, 2009)

Noronha (2009) chama as greves e a ampla mobilização nacional que ocorreram no final dos anos 1970 e início dos anos 1980 de “fase de ascensão”, marcada pela defesa dos interesses econômicos dos trabalhadores frente à crise inflacionária. Nessa fase, embora menos frequentes do que no setor privado, os conflitos entre governos e trabalhadores do setor público também tiveram destaque. Esse foi um período, no qual, o sindicalismo se voltou para sua organização interna, com a eleição de diretorias inspiradas pelo novo sindicalismo e de organização das primeiras centrais sindicais. A isso soma-se a atuação do movimento sindical influenciada pelo cenário do final da ditadura, da luta em defesa das liberdades democráticas, das diretas e de uma nova constituinte. O setor público, tendo os professores à frente, se

consolidaram como um dos pilares de sustentação do Partido dos Trabalhadores (PT), fundado em 1980 e da Central Única dos Trabalhadores (CUT), fundada em 1983.

O associativismo do período exerceu uma importante influência numa nova compreensão da profissão, exigindo a substituição dos “missionários” profissionais para projetarem uma imagem de categoria docente constituída por trabalhadores. Contudo, essa nova projeção não prevê mediações necessárias sobre a natureza do trabalho docente como trabalho intelectual que sofrem abalos significativos nas condições de trabalho, salário e no reconhecimento da profissão.

Com a ditadura civil –militar vivendo seus últimos dias, entramos num processo de redemocratização, o qual conta com uma multiplicidade de entidades da sociedade civil no Brasil. No terreno da educação, desde o final dos anos 1970 e dos primeiros anos da década de 1980, temos em destaque o surgimento da Associação Nacional de Educação (ANDE) em 1979, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES). Foi relevante, em 1981, o surgimento da Associação dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) que em 1988 se tornou sindicato (o ANDES-SN).

Nos anos 1980 o movimento sindical ganhou proeminência na cena política brasileira, tendo o magistério como um sujeito importante (Sader, 1981). Entre os anos 1980 e 1988 essas entidades promovem as Conferências Brasileiras de Educação (CEBs), com destaque para as resoluções da IV conferência realizada em Goiânia em 1986 que debateu o tema “A educação e a Constituinte” com a aprovação da “Carta de Goiânia” contendo os pontos que, de acordo com os educadores reunidos nesta Conferência, deveriam integrar o capítulo sobre educação da Constituição Federal. Com destaque para a forte participação das entidades representativas dos professores de diversos estados e da então CPB (SAVIANI, 2008).

A CPB teve atuação primordial no processo constituinte, quando atuou na coleta de assinaturas para uma emenda popular em defesa do ensino público, ao longo do ano de 1987. No período compreendido entre 1982 a 1988, a entidade cresceu em termos representativos como organização federativa e referência para a organização do sindicalismo docente no Brasil. A CPB filiou-se à Central Única dos Trabalhadores - CUT em 1988 e mudou o seu nome para Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em 1990.

O sindicalismo do setor público cresceu, assim como também a organização sindical dos profissionais da educação em todo o Brasil. Os sindicatos de professores que se formam, nesse contexto, conforme anunciamos na primeira parte do texto, regidos pelo princípio da unicidade sindical e com uma grande base de trabalhadores filiados e um importante

enraizamento nas unidades escolares e nascem, a princípio dependendo apenas das contribuições associativas².

O projeto de reforma gerencial do Estado deslançado durante os governos FHC, inseriu no setor educacional a lógica do ajuste fiscal que tem como um de seus marcos da Lei complementar 101 de 4 de maio de 2000 (Brasil, 2000), que instituiu a Responsabilidade Fiscal (LRF) e que foi concebida para manter o setor público sob forte restrição orçamentária, com impactos expressivos nos salários e nas condições de trabalho. Ampliam-se novas formas de contratação no setor público em geral, envolvendo terceirizações, contratação de trabalhadores por tempo determinado (contratos emergenciais com vínculo precário), redução da contratação por concurso público e até mesmo a transferência de equipamentos públicos para organizações sociais (OSCIP's). Tal cenário colocou as categorias dos servidores públicos, entre elas os professores, diante de maiores dificuldades para a obtenção de conquistas.

Essas reformas tomaram como base a chamada “Nova Gestão Pública” (Bresser-Pereira, 1997) com o objetivo de implementar, na administração pública, múltiplos processos de racionalização de tipo empresarial, sobretudo, novos mecanismos de controle e avaliação dos serviços públicos prestados pelo Estado. A educação passou a ser gerenciada de acordo com as mesmas diretrizes e padrões que caracterizaram a reestruturação do Estado, em pleno alinhamento com as orientações dos organismos internacionais, em particular do Banco Mundial.

Sob a batuta das reformas, os professores enfrentam no âmbito dos estados os efeitos nocivos da Emenda Constitucional 19 de 04 de junho de 1998 (Brasil, 1998). Essa emenda deu nova redação ao caput do art. 39 da Constituição Federal, resultando no fim da obrigatoriedade do regime único de contratação no setor público, em total conformidade com os requisitos da reforma do aparelho do Estado. Como decorrência, a questão do aprofundamento das formas precárias de contratação, passou a ocupar a agenda sindical dos professores em todo o Brasil, com greves e mobilizações defensivas contra a supressão de direitos da categoria.

Um dos temas mais importantes para o sindicalismo docente dos anos 1980 foi a descentralização, que, naquele período, era defendida como uma forma de resistir ao modelo centralizador e verticalizado imposto pela administração dos sistemas de ensino e das escolas durante a ditadura civil-militar. A inclusão da descentralização na agenda sindical buscava

² Sobre isso vale destacar a promulgação da IN 01/2008 que fixava as contribuições compulsórias aos servidores públicos e tornava-se sem efeito em 2011 e depois retomada em 2013. Uma novidade no campo sindical.

fortalecer a autonomia financeira e pedagógica das escolas e dos sistemas educacionais, para estimular e avançar nos processos de gestão democrática na educação. Posteriormente, essa pauta foi ressignificada e incorporada no projeto neoliberal de reforma gerencial do Estado acoplada ao *accountability* e responsabilização.

No processo constituinte, a proposta de descentralização ganhou outro sentido, agora atrelado à defesa de uma maior participação dos municípios³ nas questões educacionais. Ao final, a Constituição Federal aprovada em 1988, acabou por ampliar a autonomia dos Estados e Municípios ao elevá-los à condição de entes federados, o que ficou fixado nos artigos 211 e 212 (Brasil, 1988). No entanto, com a criação do Ministério de Administração e Reforma do Estado (MARE), já no primeiro mandato de FHC, foi implementado um programa amplo de reforma do Estado envolvendo vários aspectos, como o do enxugamento das estruturas, a descentralização administrativa e a publicização - transferência de serviços estatais para organizações sociais do setor privado não lucrativo, bem como, a transferência acelerada da oferta educacional para os municípios, sobretudo do ensino fundamental I e II.

No campo da educação, a descentralização se dá consonância não apenas com o projeto de reforma gerencial do Estado, mas em decorrência das recomendações dos organismos internacionais e dos compromissos firmados com esses para o oferecimento educacional. Os princípios foram firmados na Conferência de *Jomtiem* (1990) e na Declaração de Nova Delhi (1993) e na adesão às recomendações do Banco Mundial (Tommasi, 1998; 1997), bem como da Comissão Econômica para a América Latina (Paiva e Warde, 1994), além das propostas consensuadas com o setor empresarial (Neves, 2005; 2010).

Frente a essas reformas neoliberais e para compreender as mutações nas táticas da atuação sindical, adotamos a análise de Noronha (2009) relativa aos ciclos de greves nesse período. Na década de 1990 há por uma diminuição expressiva no número de greves e dias parados e que se combinou com a adoção de estratégias de negociação mais pragmáticas.

Para Noronha (2009), essa redução nas greves, denominada de “fase de declínio”, pode ser atribuída à,

(...) redução expressiva das taxas de inflação a partir de agosto de 1994 e o crescimento abrupto da taxa de desemprego em 1992 (passando de 11,7% para 15,2% na Grande São Paulo – PED), com ligeira reversão entre 1993 e 1994 e quase linearmente crescente a partir de 1995, atingindo 16,6% em dezembro de 1997, foram os dois indicadores econômicos responsáveis pela redução das greves. (Noronha, 2009, 137)

³ Em 1986 foi criada a UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação para atuar no processo constituinte. No entanto, a título de informação, é preciso considerar que o discurso municipalista ganha força com a eleição dos governadores por partidos de oposição, principalmente ligados ao PMDB.

Os anos 1990 foram emblemáticos quanto a mudança na orientação geral do sindicalismo, inclusive das entidades influenciadas pelo novo sindicalismo. Houve uma clara mudança no perfil, agora mais propositivo que combativo. Enquanto os sindicatos, em geral, são afetados pelos ditames da reestruturação produtiva e pelos novos métodos de gerenciamento da produção, no setor público os trabalhadores sentem os abalos das reformas gerenciais do estado, ditadas pela agenda neoliberal da nova gestão pública. Nesse cenário, a atuação sindical vai ficando restrita aos acordos e negociações para evitar perdas de direitos e preservar os empregos. Há, portanto, um recuo defensivo e uma orientação dirigida para a participação institucional, nos fóruns tripartites, embalados pelo projeto de concertação social típicos da terceira via. (Antunes e Silva, 2015).

Concordamos com Oliveira (2010, p.31) quando destaca que as reformas educacionais, foram “implementadas em um período de relativa estabilização da luta político-sindical, marcada por fraca mobilização de base e burocratização das direções sindicais”. Foi um período no qual se verificou um maior distanciamento entre o sindicato e o cotidiano escolar e de grandes dificuldades em acompanhar e oferecer resistência à avalanche de reformas que atingiram os sistemas de ensino, as escolas e os trabalhadores da educação.

Em certa medida as greves de professores seguem no mesmo embalo das demais categorias de trabalhadores do setor público. Em 1989 ocorreram 429 greves no setor público com proeminência das greves nos estados, representando 225 greves. Esse número cai para um total de 136 greves em 1999 em todo serviço público, das quais 57 ocorreram nos estados, ou seja, menos da metade. De modo geral, a agenda de reformas neoliberais do Estado dos anos 1990 fragilizou o movimento sindical e afetou a unidade com impacto severo nas possibilidades de negociação coletiva e de mobilização dos trabalhadores. Um exemplo, pode ser extraído da fragmentação decorrente do amplo processo de municipalização do ensino ocorrida a partir de meados dos anos 1990, que foi responsável pela divisão da categoria nas diferentes unidades da federação.

Nos primeiros anos do governo Lula os números se mantiveram baixos, voltando a subir mais expressivamente no final dos anos 2000, determinados, segundo Noronha (2009) pela maior politização das greves no setor público e pela possibilidade e oportunidade de obtenção de maiores ganhos salariais com as medidas de aumento dos gastos públicos e a melhora nos números da arrecadação. Conforme dados do balanço das greves (Dieese, 2018), o número de greves no setor público saltou de 140 em 2007 para 233 em 2010.

Características do sindicalismo no setor da educação pública no lulismo (2003 a 2016)

O próprio movimento sindical, que nos anos 1980 teve uma atuação combativa e fulcral no processo de redemocratização e de amplificação do papel do estado no que tange ao direito à educação, na qualidade social e referenciada da oferta e na valorização dos profissionais da educação, reorienta-se, nos anos 1990, para uma atuação propositiva, institucional e de negociação frente ao avanço das reformas neoliberais e do projeto de reforma do aparelho estatal.

Ao longo dos governos Lula (2003-2010) e Dilma (2011-2016), o movimento sindical, em sua maioria, tornou-se um importante aliado do governo. Foi um período de maior protagonismo institucional dos movimentos sociais e dos sindicatos, em razão da maior abertura para participação em conselhos, fóruns, entre outros espaços criados para a *construção de consensos*, desmobilizando-os nas organizações e mobilizações combativas permanentes.

Verificou-se, no período, um arrefecimento das lutas e mobilizações em favor de uma clara moderação no discurso político e no posicionamento, combinado ao apoio aos projetos governamentais, entre os quais destacamos: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa Universidade para Todos (ProUni), as metas do Plano de Desenvolvimento da Educação -PDE conforme Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 (Brasil, 2007), o Plano Nacional de Educação – PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014) e a Lei do Piso Salarial instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Brasil, 2008).

Por conseguinte, se processa uma divisão das forças políticas, sobretudo em relação ao apoio e sustentação de projetos governamentais. De um lado os apoiadores, como UNE, CNTE, Sindicatos de professores estaduais, CONTEE, CUT e FASUBRA e de outro os críticos, como o ANDES-SN, SINASEFE e parte expressiva das associações científicas.

Contudo, no período demarcado entre 2013 e 2019, parece ocorrer uma espécie de reconciliação com a capacidade de mobilização, situando novamente o movimento sindical numa situação de protagonismo nas mobilizações e retomada das greves. Pois, a reboque das jornadas de junho de 2013, observam-se, no setor público, uma elevação expressiva do número de greves. Em 2012, conforme o balanço das greves publicado pelo Dieese (2018), ocorreram 382 greves, passando a 796 em 2013, 923 em 2014 e 856 em 2015, parte expressiva delas de trabalhadores ligados aos setores educacional e da saúde.

Nossa visão é que o ano de 2013 e as Jornadas de Junho representaram um momento de convergência entre a luta política do proletariado urbano, que foi às ruas em defesa dos direitos sociais e da luta sindical por melhores salários e condições de trabalho.

Concordamos com Braga (2016) quando diz que,

“(…) a combinação dessas duas lutas de classes no país terá atingido simultaneamente tanto o modo de regulação quanto o regime de acumulação que sustentam a reprodução do atual modelo de desenvolvimento capitalista brasileiro, anunciando o colapso do lulismo como estratégia de pacificação social” (BRAGA, 2016, p. 71)

Em 2015, a proposição de uma “Qualificação do Ensino Básico como Obra de Construção Nacional” conforme o documento “Pátria Educadora” e que foi preparado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) do Governo Dilma (2014-2016), apresentava orientações divergentes em relação ao Plano Nacional de Educação (PNE), recém promulgado na ocasião.

Particularmente no ano de 2015, verifica-se a eclosão de grandes greves no setor público, em vários níveis de governo, tendo o setor educacional como um dos mais mobilizados naquele ano, juntamente com o setor da saúde. Os professores se mostram com uma das categorias mais dispostas à mobilização.

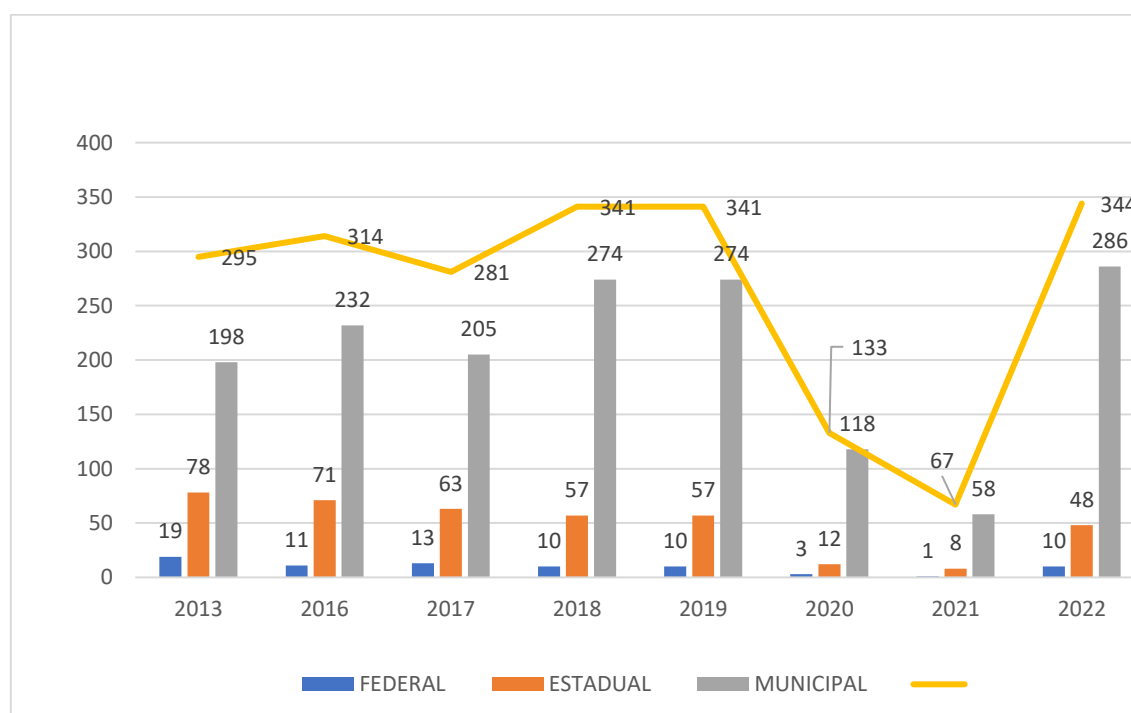
As reivindicações de reajuste nos salários feitas por professores e demais trabalhadores da educação, colidiram com a guinada do governo Dilma na direção de uma política de ajuste fiscal e controle das contas públicas. O orçamento proposto para o ano de 2015, primeiro ano do PNE, apresentava um corte de cerca de R\$11 bilhões.

Conforme o Dieese (2018), em seu balanço das greves, o ano de 2015, conforme a série histórica, as greves no setor público somaram um total de 104.093 horas paradas, contra 80.375 em 2014 e 96.942 em 2016. Elas acompanham os demais segmentos analisados (empresas estatais e setor privado), cujos números apontam para um crescimento expressivo entre os anos de 2015 e 2017. Esse dado situa o ano de 2015 entre os anos de maior mobilização no setor, em toda a série histórica.

As tensões entre os governos estaduais e os professores aumentaram a partir de abril de 2015, especialmente após a reunião dos secretários de educação com o então ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro. Entre as várias reclamações dos secretários, destacou-se a questão do cumprimento da Lei do piso salarial nos Estados, sobretudo, em relação aos critérios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em meio à crise de arrecadação. Diante das greves, os secretários estaduais e municipais de educação indicaram dificuldades para avançar nas negociações com os professores em greve.

O ano de 2015 pode ser registrado como um ano de grande mobilização do setor educacional com a greve de 139 dias que paralisou cerca de 50 instituições federais de ensino entre universidades e institutos. Nos quatro primeiros meses de 2015, São Paulo, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, Roraima, Pará, Paraíba e o Distrito Federal tiveram longas greves e paralisações dos docentes. Vale destacar, a greve histórica de 44 dias dos professores do Estado Paraná e a greve de 92 dias dos professores do Estado de São Paulo, a maior registrada pela categoria em toda história.

Gráfico 1 - Greves dos trabalhadores da educação no setor público (2013-2022)⁴



Fonte: Balanço das greves do Dieese (2013-2022).

As contrarreformas educacionais e as lutas e resistências

O golpe de 2016 e a agenda "Ponte para o Futuro" do governo Temer (2016-2018), além dos ataques do governo Bolsonaro (2019-2022), impulsionaram uma revisão das táticas de luta dos movimentos sociais, estudantis e sindicatos de trabalhadores da educação. Em 2019, ocorreram significativas manifestações, como a de 15 de maio em 220 cidades, com destaque para a marcha de 200 mil pessoas em São Paulo, e as de 30 de maio e 13 de agosto, que mobilizaram mais de 100 cidades brasileiras em ambas as datas.

⁴ No ano de 2015 o DIEESE não publicou o balanço das greves.

Uma agenda comum de lutas começou a ser delineada em encontros importantes, como o Encontro Nacional de Educação e as declarações da I Conferência Nacional de Educação (CONAPE) em 2018. Alguns consensos foram estabelecidos em torno da revogação da Emenda Constitucional 95 de 15 de dezembro de 1996 (teto dos gastos), da reforma do ensino médio, contra a agenda moral e a guerra ideológica do bolsonarismo, a proposta de alfabetização e o Programa Future-se. A defesa das liberdades democráticas também foi essencial.

O gráfico I, demonstra que entre 2019 e 2022, durante o governo Bolsonaro, houve uma retomada limitada das greves, enfraquecidas pela pandemia de COVID-19 (2020-2021). As poucas greves que ocorreram foram de caráter defensivo, visando principalmente a manutenção das condições vigentes. Na educação básica, os protestos focaram em perdas salariais, tentativas de mudanças regressivas nos planos de carreira dos professores, descumprimento da lei do piso salarial e direitos trabalhistas dos trabalhadores da educação. No ensino superior, especialmente na rede federal, a luta foi pela defesa da autonomia universitária, contra cortes de recursos, a privatização da gestão (Future-se) e as intervenções nos processos de escolha de reitores. No setor privado, as greves foram motivadas por atrasos e perdas salariais.

Entre 2018 e 2019, ocorreram lutas unificadas com outras categorias de servidores públicos, como a de 12 de julho de 2019, dia nacional de luta contra a reforma da previdência e o 1º de maio unificado das centrais sindicais, cujo tema principal foi a reforma da previdência. O mesmo ocorreu em 2020 com a Proposta de Emenda Constitucional nº 32 de 2020 de reforma administrativa (Brasil, 2020), já no contexto da pandemia de COVID-19. A análise dos documentos sindicais produzidos entre 2016 e 2022, também inclui propostas e planos de luta contra a Proposta de Emenda Constitucional nº 188 de 2019 (Brasil, 2019b) que trata do novo pacto federativo (não votada), a qual atacava os mínimos constitucionais para educação e saúde, a Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019 da reforma trabalhista (Brasil, 2019 a) e a Lei 13.429 de 31 de março de 2017 da terceirização (Brasil, 2017 a).

No que tange a educação básica, o movimento sindical dos trabalhadores da educação teve atuação crucial no ano de 2020 no processo que culminou na aprovação da Emenda Constitucional 108, que tratava da constitucionalização Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB (Brasil, 1988). Essa emenda constitucional aumentou progressivamente a participação do governo federal nos recursos destinados ao fundo, isso num contexto no qual a correlação de forças no congresso nacional estava mais alinhada ao governo e mais propensa a cortes de recursos, conforme o receituário

ultraneoliberal. Isso para não falar dos ataques e da guerra ideológica travada pela extrema-direita no congresso, contra as instituições públicas de ensino, os professores e demais trabalhadores da educação em todos os níveis de ensino.

Em 2022, com a suspensão do isolamento devido à pandemia, houve uma retomada das mobilizações e greves dos trabalhadores da educação em todo o país, lideradas pelo movimento estudantil secundarista, pelo movimento sindical, pelas associações científicas e pelos movimentos sociais, pedindo a revogação de muitas medidas implementadas desde o governo Temer, com destaque para a reforma do ensino médio.

Houve muitas cartas e moções de associações científicas, como as da ANPED, REPU, ANPAE, ANFOPE, e resoluções de congressos, como as do ANDES, SINASEFE, CNTE e sindicatos estaduais e municipais. Destaca-se a carta de Natal/RN da II Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) de maio de 2022 e o 65º CONAD, ambos eventos pediram a revogação das medidas implementadas no cenário pós-golpe de 2016. O ANDES-SN propõe um plano de lutas para derrotar o bolsonarismo "nas ruas e no voto", combater a agenda neoliberal e conservadora e revogar amplamente as medidas tomadas desde o golpe de 2016, todas referendadas no caderno 2 da entidade. A carta de Natal, encabeçada pela CNTE, traça um amplo plano de ação e uma pauta unificada em defesa do estado democrático de direito, da soberania popular, das instituições republicanas como pauta geral e, no que tange à educação, a revogação da EC 95, o combate aos processos de privatização, a valorização dos profissionais da educação, um financiamento robusto da educação, o fim da militarização das escolas, o combate ao avanço da EaD na educação, a revogação do NEM, a BNC-formação, e a revogação das medidas que alteram a educação profissional (EPT).

Considerações preliminares: as contrarreformas e a nova divisão de forças no movimento sindical dos trabalhadores da educação no setor público.

Os movimentos sociais, as associações científicas e os sindicatos de trabalhadores da educação, em todos os níveis, se tornaram uma base de apoio crucial para a ampla coalizão que levou o ex-presidente Lula à eleição de 2022. Essa unidade foi fundamental na oposição a Bolsonaro e ao bolsonarismo. A perspectiva de reverter medidas, especialmente a do Novo Ensino Médio (NEM), e outras reformas, como o teto de gastos, previdenciária, trabalhista e de terceirização, foi decisiva para esse apoio.

No entanto, as expectativas de um "revogaço" na educação logo no início do mandato começaram a ser frustradas com a nomeação do ministro Camilo Santana para a pasta da educação e de membros de outras secretarias do MEC, muitos dos quais ligados aos

reformadores empresariais da educação e suas fundações. Em relação ao NEM, com as expectativas de revogação não concretizadas, diversas manifestações estudantis ocorreram em todo o Brasil já em março de 2023.

Logo no início de seu mandato, Lula informou que não iria revogar o Novo Ensino Médio, ou melhor a contrarreforma do Ensino Médio. No entanto, devido às manifestações realizadas em março de 2023 por estudantes, pesquisadores(as), trabalhadores(as) da educação e entidades/instituições representativas reivindicando a revogação do NEM, o governo, através do Ministério da Educação, tendo à frente da pasta Camilo Santana, resolveu suspender, com a Portaria nº 627, de 04 de abril de 2023 (Brasil, 2023d), o cronograma de implementação da reforma, instituído pela Portaria nº 521 de 13 de julho de 2021 (Brasil, 2021), no governo Bolsonaro. Em processo simultâneo, abriu uma Consulta Pública mediante Portaria nº 399, de 08 de março de 2023 (Brasil, 2023 f), com prazo de 90 dias de consulta, além de admitir sua prorrogação, o que se estabeleceu via Portaria nº 07, de 05 de junho de 2023 (Brasil, 2023 c), estendendo-a por mais 30 dias.

A "contrarreforma do Ensino Médio" é fruto de uma estratégia de ação, de longo prazo, dos reformadores empresariais (Freitas, 2012), que buscou estabelecer consensos em torno de sua agenda, consolidando-se com uma ampla base de apoio no Congresso Nacional e na sociedade. Piolli e Sala (2023) apontam que a contrarreforma do ensino médio, instituída pela a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017 b), foi uma lei ampla de reforma do ensino no país. Ao introduzir a BNCC, a Reforma do Ensino Médio disparou uma ampla reforma na Educação Básica, consolidando o projeto empresarial centrado nos testes globais, nas avaliações padronizadas, na responsabilização escolar e docente, como também, na flexibilização do currículo, o que se deu com a introdução dos itinerários formativos no Ensino Médio. Essa flexibilização curricular amplia as possibilidades de privatização do ensino com as parcerias público-privadas e para a educação à distância. A reforma atingiu a Educação Superior, sobretudo com a promulgação da BNC – formação alinhada às matrizes da BNCC.

No entanto, adotando a mesma linha da conciliação de classes e da concertação social, o governo Lula recompôs, através das Portarias nº 478, de 17 de março de 2023 (Brasil, 2023e), nº 1.775, de 1 de setembro de 2023, o Fórum Nacional de Educação -FNE (Brasil,2023b). Esse fórum inclui representantes de diversos setores da sociedade, como sindicatos de trabalhadores, sindicatos patronais, movimentos sociais, centrais sindicais, associações científicas, movimento estudantil, além de representantes dos conselhos nacionais, estaduais e municipais e movimentos em defesa da educação, ou melhor, as fundações empresariais.

A respeito do novo ensino médio, neste fórum foi gestado, em outubro, o Projeto de Lei nº 5.230 de 2023 (Brasil, 2023 a), o qual propôs a recomposição da carga horária da Formação Geral Básica - FGB das 1800 horas previstas na Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017b), para 2400 horas, como também, a lógica da BNCC e dos Itinerários Formativos, além de buscar recompor os componentes curriculares da FGB do ensino médio. No entanto, essa proposta de reforma da reforma desenhada pelo MEC e acordada no FNE foi derrotada no processo, sobretudo pela correlação de forças hoje no Congresso Nacional, sendo mais favorável à agenda empresarial e suas fundações, bem como, para demais grupos privados interessados em sua manutenção.

No início de novembro de 2023, ao entrar em tramitação na Câmara dos Deputados, a relatoria do Projeto de Lei ficou nas mãos do deputado Mendonça Filho (União Brasil – PE), indicado pelo presidente da Câmara Arthur Lira, ato reprovado pelo governo e pelo MEC. O relator escolhido foi Ministro da Educação entre os anos de 2016 e 2017, época do governo interino, e depois oficializado, de Michel Temer, que foi responsável por apresentar a Medida Provisória 746 de 2016 (Brasil, 2016) que disparou a contrarreforma do ensino médio a qual foi, posteriormente, transformada na Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017b).

O Deputado Mendonça Filho elaborou um substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.230 de 2023 (Brasil, 2023 a) o qual foi, em certa medida, consensuado com o governo o qual preservou, exceto pela mudança sugerida na carga horária, toda estrutura e os elementos da Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017 b). O texto do substitutivo, não propôs mudança nos aspectos que envolvem a EaD, parcerias público-privada, estreitamento do currículo com a BNCC e a flexibilização curricular na forma de itinerários formativos, desescolarização, inculcação da ideologia neoliberal com o projeto de vida e o empreendedorismo, profissionalização generalizada do currículo, a precarização, o aligeiramento da formação profissional e a perpetuação do dualismo.

Após apreciação do Senado Federal, no primeiro semestre de 2024, o Projeto de Lei nº 5.230 de 2023 (Brasil, 2023 a) foi aprovado pela Câmara dos Deputados em junho de 2024, sancionado pela Presidência da República e transformado na Lei 14.945 de 31 de julho de 2024 (Brasil, 2024 a). A lei atual estabelece 3000 horas de carga horária total para o ensino médio. Foram mantidas as 2400 horas da BNCC e 600 horas para as disciplinas optativas do Itinerário Formativo, o que mantém a lógica da flexibilização curricular prevista na redação original da Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017 b). No entanto, essa mudança foi considerada um avanço possível por parte das entidades sindicais, já que no texto original da lei eram 1800 horas de BNCC e 1200 horas de itinerários formativos.

Na redação da Lei 14.945 de 31 de julho de 2024 (Brasil, 2024 a), os itinerários formativos continuam com quatro opções: linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ou ciências humanas e sociais aplicadas. Com a nova redação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) não inclui mais a obrigatoriedade do ensino de língua portuguesa e matemática nos três anos do ensino médio.

A carga horária para os alunos que escolherem a formação técnica e profissional será de 1.800 horas para a formação geral básica. Além disso, outras 300 horas da formação geral básica podem ser dedicadas ao aprofundamento de disciplinas da BNCC relacionadas à formação técnica profissional oferecida. Com a soma desses dois módulos, totaliza-se 2.100 horas. Já as 900 horas restantes serão oferecidas, exclusivamente, para as disciplinas do curso técnico escolhido pelos alunos, se oferecidas pela escola, totalizando 3.000 horas. O notório saber para os profissionais que atuam como professores no Itinerário de FTP, continua mantido. A redação destaca que o ensino médio será ofertado de forma presencial, mas admite-se a possibilidade de um ensino “mediado por tecnologias”, aspecto a ser regulamentado com a participação dos estados e do Distrito Federal. Mas os demais elementos apontados acima continuam mantidos. (Brasil, 2024 a)

Vale destacar que as associações científicas, grupos de pesquisa e coletivos de pesquisadores desempenham um papel significativo de atuação e resistência tanto no campo institucional quanto no espaço parlamentar, com a participação ativa dos sindicatos dos trabalhadores da educação e dos movimentos sociais.

Quanto aos sindicatos, é importante observar que a política de construção de consensos para a tomada de decisões sobre políticas públicas tem se manifestado por meio de fóruns, conselhos e espaços institucionais. Esses são componentes do projeto de reforma do Estado pela Nova Gestão Pública e da terceira via, que foram implementados no Brasil na década de 1990. No entanto, como vimos, embora em alguns momentos esses espaços tenham proporcionado maior protagonismo e visibilidade aos movimentos sociais, estudantis e sindicatos de trabalhadores da educação, eles também se tornaram locais de cooptação, afetando a organização e a disposição para lutas e mobilizações de rua.

O participacionismo como estratégia de gestão, surgiu primeiramente nas empresas, no embalo da escola de relações humanas de Elton Mayo, com a finalidade de conter o avanço do sindicalismo. O mesmo vale para a adoção dessas estratégias no âmbito da administração pública, sobretudo com a Nova Gestão Pública. A finalidade, em ambas situações, é controlar a comunicação e a informação para controlar a situação. (TRAGTENBERG, 2004)

Se no contexto de 2022, houve maior convergência do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, em todos os níveis de ensino, no sentido de uma pauta unitária em defesa da educação pública, no contexto atual se processo uma divisão de forças e quebra da unidade. Pois, a retomada de programas de financiamento e repasse de recursos para instituições privadas, como o Fies, Prouni e Pronatec, por parte do governo Lula (2023 -.....), reforça as divergências entre entidades e internas a essas por parte dos diferentes grupos, coletivos e correntes que as integram. O que ocorre, sobretudo, pela ancoragem contraditória de determinados segmentos do movimento sindical às políticas dos governos.

Os documentos coletados, junto a algumas entidades sindicais, apontam para divergências nos debates da Conferência Nacional de Educação 2024 (CONAE-2024) que ocorreram entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2024. Nesta conferência, foi aprovado uma proposta para a criação do novo Plano Nacional de Educação – PNE (2024-2034), transformado no PL 2614 de 2024 (Brasil, 2024 b), o qual preserva o projeto das reformas empresariais da educação.

Um dos aspectos pouco abordados na CONAE foi dos limites da atual política fiscal do governo, sobretudo, com a proposição da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023 (Brasil, 2023 g) do arcabouço fiscal, com as metas de financiamento da educação. Essa lei veio substituir o Teto de Gastos instituído pela EC 95 de 2016 no governo Michel Temer (2016-2018), com as metas de financiamento da educação. Novamente, a meta para se chegar a 10% de investimento do PIB em educação fica adiada para 2034. Lembrando que no PNE anterior (2014-2024), instituído pela Lei 13.005 de 2014 essa meta já deveria ter sido cumprida em 2024. No entanto, encerramos o último ano do PNE com apenas 5,1% do PIB investido em educação.

Sala e Piolli (2024) apontam para os efeitos do Arcabouço Fiscal para os mínimos constitucionais para a Educação. Para os autores,

O funcionamento dos limites de crescimento estabelecidos pelo arcabouço fiscal, limitando, de forma articulada, a 70% da variação real da receita é a 2,5% de crescimento real. Se 70% da variação real da receita for maior que 2,5%, o crescimento real da despesa fica limitado em 2,5%. Se 70% da variação real da receita for menor que 2,5%, só fica garantido um crescimento real das despesas de 0,6%, podendo ser inferior ao teto de 2,5%. Assim, podemos dizer que o novo teto de gastos é entre 0,6% e 2,5% melhor que o antigo. (SALA e PIOLLI, 2024, p. 8)

As divergências se aprofundam a partir da blindagem das políticas de governo, por alguns segmentos do movimento sindical. Essa postura é justificada em documentos que partem de uma análise conjuntural, na qual apontam para a prevalência e o avanço da extrema

direita na política e do neofascismo. Integram as análises a retomada dos programas sociais pelo governo federal.

Em âmbito estadual as entidades sindicais estão se deparando com o amplo processo de precarização do trabalho e de fragmentação das categorias, assim como também, com os efeitos deletérios do gerencialismo e dos controles hiperburocratizados. São parte desse processo os modelos de gestão inspirados na empresa, como o Programa de Ensino Integral, a proposição das escolas cívico-militares, ambas em São Paulo, e as parcerias com organizações sociais que avançam em vários estados brasileiros. É um cenário onde se processa, também, a privatização da oferta do Itinerário Formação Técnica e Profissional nas redes de ensino do país, combinada a formas precárias de contratação de professores. Esses aspectos listados, geram interesses difusos e contraditórios nas categorias com efeitos diretos na organização sindical a partir das bases. Nesse sentido, essas políticas neoliberais para a educação em todos os níveis têm sido exitosas.

O cenário complexo de fragmentação e divisão indica que é essencial para o movimento sindical dos trabalhadores da educação desenvolver uma compreensão abrangente da composição das categorias e fortalecer as representações de base. Além disso, é importante valorizar formas mais horizontais e solidárias de organização, em oposição ao burocratismo, e adotar uma postura de luta independente dos governos para construir uma pauta unitária em defesa da educação pública.

Referências

ANTUNES, Ricardo e SILVA, Jair Batista. Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. Caderno CRH, Salvador, v. 28, n. 75, p. 511-528, set./dez. 2015. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792015000300005> Acesso em: 13/05/2024

BRAGA, Rui. Terra em transe: o fim do lulismo e o retorno à luta de classes. In: SINGER, A.; LOUREIRO, I. (orgs). *As contradições do lulismo: a que ponto chegamos*. São Paulo: Boitempo, 2016.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024 a. Altera a Lei 9394 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República.

BRASIL. Projeto de Lei 2614 de 2024b. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034. Brasília, DF, 2024.

BRASIL. Projeto de Lei nº 5.230, de 2023 a. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Câmara dos Deputados.

BRASIL. Portaria nº 1.775, de 1 de setembro de 2023b. Institui o Fórum Nacional de Educação. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 set. 2023.

BRASIL. Portaria nº 07, de 5 de junho de 2023c. Regulamenta disposições da Lei nº 14.133/2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 6 jun. 2023.

BRASIL. Portaria nº 627, de 4 de abril de 2023d. Regulamenta disposições do Decreto nº 10.654/2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2023.

BRASIL. Portaria nº 478, de 17 de março de 2023e. Estabelece diretrizes para o desenvolvimento de tecnologias educacionais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 mar. 2023.

BRASIL. Portaria nº 399, de 8 de março de 2023f. Regulamenta o art. 1º da Lei nº 14.280/2021. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 mar. 2023.

BRASIL. Lei Complementar 200, de 30 de agosto de 2023g. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País [...], com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília:DF. Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/////LEIS/LCP/Lcp200.htm. Acesso em: 24/03/2024.

BRASIL. Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021. Estabelece procedimentos para o registro eletrônico de diplomas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 2021.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional nº 32, de 2020. Altera disposições sobre a organização administrativa. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 4 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 a. Dispõe sobre a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 set. 2019.

BRASIL. Proposta de Emenda Constitucional nº 188, de 2019 b. Altera o sistema tributário nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017 a. Dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 abr. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017b. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 set. 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 jul. 2008.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: DF. Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 12/12/2023.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime jurídico dos servidores públicos. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 jun. 1998.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24/03/2024.

BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Dispõe sobre a organização e diretrizes da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 ago. 1971. Seção 1, p. 9.

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado dos anos 90 lógica e mecanismos de controle. 1997. Disponível em: Acesso em: 25/9/2023.

CATANI, Denice Barbara. *Educadores à meia-luz: um estudo sobre a Revista de Ensino da Associação Beneficente do Professorado Público de São Paulo (1902-1919)*. São Paulo: FEUSP, 1989. Tese de doutorado.

CUNHA, Luiz A. *Educação, estado e democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1991.

CUNHA, Luiz A. *Educação, estado e democracia no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1985.

DIEESE. Balanço das greves de 2018. *Estudos e pesquisas*, n. 89, 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/balancodasgreves/2018/estPesq89balancoGreves2018.html>. Acesso em: 30/05/2024.

FREDERICO, Celso. *Crise do socialismo e movimento operário*. São Paulo: Cortez, 1994.

MILLS, W. *A nova classe média*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). *A nova pedagogia da hegemonia – estratégias do capital para educar o consenso*. São Paulo: Xamã, 2005.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). *Direita para o social e Esquerda para o Capital – intelectuais da nova pedagogia da hegemonia no Brasil*. São Paulo: Xamã, 2010.

NORONHA, Eduardo G. Ciclo de greves, transição política e estabilização: Brasil, 1978-2007. *Lua Nova [online]*, n. 76, p. 119-168, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64452009000100005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 13/08/2018.

OLIVEIRA, Dalilla A. Os trabalhadores da educação e a construção política da profissão docente no Brasil. *Educar em Revista*, Curitiba, n. especial 1, p. 17-35, 2010. Editora UFPR. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/8KJhphGKx8FRDKFHWkN6Yhs/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.

PAIVA, V.; WARDE, M. J. Novo paradigma de desenvolvimento e centralidade do ensino básico. In: PAIVA, V. (org.). *Transformação produtiva e equidade: a questão do ensino básico*. Campinas: Papyrus, 1994. p. 9-40.

PIOLLI, Evaldo; SALA, Mauro. A reforma do ensino médio e as reformas empresariais na educação. *EccoS – Revista Científica*, [S. l.], n. 62, p. e23197, 2022. DOI: 10.5585/eccos.n62.23197. Acesso em: 30/07/2024.

SALA, Mauro; PIOLLI, Evaldo. O novo PNE e o marco fiscal: mínimo constitucional e meta de financiamento para a educação em risco. *SciELO Preprints*. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.9030>. Acesso em: 30/07/2024.

SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena: Experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo 1970 – 1980*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

SAVIANI, Dermeval. Desafios da construção de um sistema nacional articulado de educação. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 6, n. 2, jul.-out., 2008, p. 213-231.

TOMMASI, L. Financiamentos do Banco Mundial no setor educacional brasileiro: os projetos em fase de implementação. In: TOMMASI, L.; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (orgs.). *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

TRAGTENBERG, Maurício. Colarinhos brancos. In: TRAGTENBERG, M. *A falência da política*. São Paulo: UNESP, 2009, p. 204-207.

TRAGTENBERG, Maurício. A co-gestão e o participacionismo ou “Alice no país das maravilhas”. In: TRAGTENBERG, M. *Administração, poder e ideologia*. São Paulo: UNESP, 2004.